



## 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem a **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, CPF nº \*\*\*\*\*, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado **MENDONÇA POÇOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.083.682/0001-58, sediada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1800, bairro Dom Antônio, em Itapeçerica/MG, CEP: 35.550-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Vinicius Mendonça Medeiros, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*\*\*, expedida pela SSP/MG e CPF nº \*\*\*\*\*, resolvem celebrar o 1º Termo de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo alterar cláusulas *QUINTA* do contrato resultante do processo de licitação nº 92/2022, pregão presencial nº 05/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA, DESTINADA AO ABASTECIMENTO PÚBLICO NA COMUNIDADE QUEBRA MACHADO, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO COMPLETO DE EQUIPAMENTO DE RECALQUE DA ÁGUA DO POÇO, BEM COMO A OBTENÇÃO DE TODAS AS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES PERANTE AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS**, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica reajustado o valor do item 1.8 (REVESTIMENTO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS EM TUBOS DE AÇO CARBONO PRETO, GALVANIZADO OU INOXIDAVEL – DIAM. 6 POLEGADAS) do contrato original, passando de R\$ 109,35 (cento e nove reais e trinta e cinco centavos) o valor do metro, para R\$ 267,00 (duzentos e sessenta e sete reais) conforme preço Copasa atualizado. Assim o item fica reajustado em **R\$ 4.729,50 (quatro mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)**. O valor total do contrato passa a ser R\$ 58.795,61 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado entre as partes.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Coronel Xavier Chaves, 02 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER  
CHAVES

Prefeito Municipal

MENDONÇA POÇOS LTDA  
CNPJ 14.083.682/0001-58

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_